



COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 072/2021, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR EQUIPAMENTOS QUE CITA PARA A ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES E PEQUENOS PRODUTORES DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Poder Executivo

RELATOR: Willian Freitas

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 072/2021, que pretende autorizar o Poder Executivo Municipal a doar equipamentos descritos no art. 1º do presente Projeto para a Associação dos Feirantes e Pequenos Produtores de Campo Novo do Parecis.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços se manifestou favorável sobre o andamento do presente projeto.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 27 de Setembro de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



WILLIAN FREITAS

Presidente e Relator



MÁRCIO NASCIMENTO

Vice-Presidente



FÁBIO DO AGEM

Membro